ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE Núcleo Administrativo e Apoio Jurídico



Memorando 066/SMS/2024/DRS.

Santa Maria, 26 de julho de 2024.

A Superintendência Administrativa e Financeira Secretaria de Município de Saúde Santa Maria – RS.

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA EMPRESA Mecasul - Mercedes-Benz REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2024 - PROCESSO N° 320/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA (01) UNIDADE - CATMAT 601890 (similar) - "Veículo Novo Zero Quilometro Tipo Ambulância para pacientes, com carroceria monobloco construída em aço, transformado/adaptado em ambulância, ano de fabricação e modelo no mínimo 2024/2024, Tipo motor: turbo diesel, potência mínima 140 cv, comprimento mínimo de 5.900mm, altura mínima interna de 1.800mm, pneus 215 /65 R16 capacidade tanque de combustível mínimo 70 (litros), combustível diesel S-10, veículo com capacidade para 3 lugares na cabine do motorista, sendo motorista e 02 acompanhantes, transmissão com câmbio manual com, no mínimo seis marchas à frente e uma a ré, sincronizadas, direção hidráulica ou elétrica, tração traseira ou dianteira, ar condicionado frio/quente para cabine do motorista e calefação traseira no compartimento dos passageiros, retrovisores com ajustes elétricos, faróis de neblina, luz diurna, lanterna neblina, vidros elétricos na cabina, travas elétricas em todo veículo, sensor de estacionamento, protetor de Carter, tapetes emborrachados, estepe, macaco de elevação, chave de rodas, triangulo, extintor de incêndio de no mínimo 4kg com fixação, radio com sistema multimídia, com GPS, câmera de ré e sensores, com no mínimo dois alto falantes na cabine do motorista. 05 (cinco) portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça com altura mínima 1.800mm e largura 1.250mm, e duas portas com duas na traseira com abertura total, capacidade volumétrica mínimo 13,00 m3, capacidade de carga com comprimento no mínimo 3370mm, altura interna no mínimo 1940 mm capacidade de carga no mínimo 1300kg, controle de tração e estabilidade e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação nacional de transito, pintura externa sólida na cor branca, calha de chuva nas portas dianteiras e estribos na porta lateral e dianteiras.

Em atenção ao pedido de informações encaminhado por e-mail pela Empresa **Mecasul - Mercedes-Benz,** referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, esta Secretaria informa que O Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024 - PROCESSO Nº 320/2024, será alterado com as retificações e as alterações necessárias para assegurar o atendimento aos preceitos legais e normativos, tendo em vista que:

- 1. O certame Licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio para que se alcance às necessidades públicas, especialmente na Área da Saúde, para que tenhamos condições de atendermos a população da forma mais adequada, eficiente e acolhedora possível.
- 2. Considerando que esta Secretaria tem o cuidado de sustentar uma conduta voltada ao bem-estar da saúde populacional, sem descuidar-se dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE Núcleo Administrativo e Apoio Jurídico



 Considerando que na condição de Gestão Pública, temos o poder-dever de revisar os próprios atos, frente aqueles que se mostram ilegítimos ou impróprios, e que podem ter reflexos negativos no atendimento às pessoas que dele necessitam.

O processo licitatório será retomado oportunamente.

Atenciosamente.

Ana Paula
Seerig: 69709424068
Seerig: 69709424

ANA PAULA SEERIG Secretária de Município da Saúde Portaria 2191/2024, de 24/04/2024